



Prefeitura Municipal de Campos Novos  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Assis Camargo Costa, s/nº  
Bairro Boa Vista  
89.620-000 – Campos Novos – SC

## **EDITAL Nº 04/2014 – SMEC**

### **ABRE PRAZO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PADRE ARMANDO DE COSTA**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.086/05 de 19/09/05, e considerando o disposto nos Artigos 40 e 195 da Lei Complementar nº 03/2000 de 04/12/2000 – Estatuto do Servidor Público do Município de Campos Novos/SC. Considerando o início das atividades para o ano letivo de 2014 no Centro de Educação Infantil Municipal Padre Armando de Costa (Lei de criação e denominação - Nº 4.052/14 de 18/07/2014) .

#### **RESOLVE:**

Tornar público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Educação do Município, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo nos **dias 19 e 20 de agosto de 2014, das 13horas e 30min. às 17horas e 30min.**, requerimento para remoção e lotação de local de trabalho, em conformidade com as normas deste Edital.

#### **1. Das Vagas para Remoção no Centro de Educação Infantil Municipal Padre Armando de Costa**

##### **1.1.PARA:**

Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Pré Escola I, recreação e estimulação, com um total de **18 vagas** de 40 horas semanais.

#### **2. Dos Requisitos**

2.1- Ser membro efetivo do quadro de Profissionais da Educação com 40 horas semanais, com habilitação em Educação Infantil do município e estar em pleno exercício de suas funções.

#### **3. Do Requerimento e Documentos**

3.1- O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento pessoalmente ou através de procuração junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, manifestando sua opção pelo estabelecimento.

3.2- O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

**I-** Xerox do Diploma de Graduação ou Habilitação na área de atuação.

**II-** Certidão comprobatória de tempo de Serviço Público Municipal como profissional efetivo.

**III-** Xerox da Carteira de Identidade do requerente.

**IV-** Xerox da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo para o qual prestou concurso público.

3.3- Não serão protocolados/recebidos requerimentos com falta de documentação conforme item 3.2.

#### **4. Critérios para Classificação:**

4.1- Serão adotados pela ordem os seguintes critérios, para efeito de classificação:

**I-** Profissional com maior Habilitação (mediante apresentação de Diploma de Graduação ou Habilitação na área de atuação).

**II-** Profissional com maior tempo de serviço Público Municipal, como servidor efetivo.

**III-** Profissional mais idoso.

#### **5. Das Disposições Gerais**

5.1- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, divulgará no dia **25 de agosto de 2014** a classificação resultante do disposto no item 4, a ser publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no mural e site da Prefeitura Municipal Campos Novos

5.2- A contar do dia **26 de agosto de 2014**, o candidato terá dois dias úteis para solicitar reconsideração quanto ao resultado.

5.3- A homologação do pedido de remoção, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal **até dia 05 de setembro de 2014**, entrando em vigor a partir do início de funcionamento do Centro de Educação Infantil Padre Armando de Costa.

5.4- O profissional removido obrigatoriamente deverá assumir a vaga no início das atividades na referida unidade escolar, salvo autorização em contrário.

5.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos - SC.

5.6- O requerimento devidamente preenchido e assinado implica na concordância, pelo requerente, das normas contidas neste Edital.

Campos Novos, 07 de agosto de 2014.

**ROSÂNGELA SCHUSTER LUFT**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Ilma. Sra.  
Rosângela Schuster Luft  
DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

### **REQUERIMENTO**

Eu \_\_\_\_\_  
professora efetiva do quadro dos profissionais da Educação do  
Município vêm através deste requerer junto à Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura, a inscrição com vistas a obter **Remoção  
para o Centro de Educação Infantil Municipal Padre Armando de  
Costa**, prestando as seguintes informações:

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Data da admissão (data da Portaria): \_\_\_\_\_

Unidade Escolar onde atua: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital- 04/2014 –  
SMEC.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Campos Novos, \_\_\_\_\_, agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
Requerente